



PRODUÇÃO INTEGRADA

CADERNO DE CAMPO



Hortofrutiflorícola



Modelo Genérico

2015

CADERNO DE CAMPO

A SER UTILIZADO NO ÂMBITO DA PRODUÇÃO INTEGRADA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome:	<input type="text"/>	Nº HF:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
Código Postal:	<input type="text" value="-"/>	Localidade:	<input type="text"/>
Telefone:	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Email:	<input type="text"/>		

2. SITUAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA EXPLORAÇÃO

SEM ACOMPANHAMENTO

COM ACOMPANHAMENTO

Se sim, especifique como:

POR UM TÉCNICO DE UMA ASSOCIAÇÃO

Indique o nome da associação: _____

POR UM TÉCNICO DE OUTRA ENTIDADE

Indique o nome da outra entidade: _____

POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Indique o nome do técnico: _____

3. CULTURA:

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

LOTE Nº:

LOCALIZAÇÃO

Freguesia: _____ Concelho: _____

Nº Parcelário: _____ Área (ha): _____

VARIIDADE: _____

Data de Sementeira: _____

Estado Sanitário das Plantas: Bom Aceitável Mau

Distância entre linhas (caso se aplique): _____ x _____

Rega: Sim Não

COLHEITA

Início da Colheita: _____ Fim da Colheita: _____

Número de cortes (caso se aplique) : _____

Produção: _____ (t/ha)

CULTURA ANTERIOR: _____

Assinatura do Beneficiário: _____

Assinatura do Técnico: _____

Data: _____

Fotocopiável. Deverá utilizar um formulário por cada lote de cultura.

4. OBSERVAÇÕES:

(Registo de todas as operações culturais e outros fatores, tais como: preparação do terreno; condições climáticas; colocação de armadilhas; infestantes, etc.)



5. OBSERVAÇÃO DE ARMADILHAS

CULTURA:

LOTE:

**Armadilhas
cromotrópicas
amarelas (0/+)**

**Armadilhas com feromona
(0/+)**

Observações

Data de observação			

Legenda: 0 Ausência / + Presença

NOTAS:

6. OBSERVAÇÃO DAS PLANTAS

CULTURA:









LOTE:

Observação e Quantificação dos Inimigos da Cultura e dos Auxiliares

Data da Observação	Pragas										Doenças						Auxiliares					Outros					
															Bacterioses	Viroses				Coccinélidos (Joaninhas)	Cecidomídeos		Crisopídeos	Sirfídeos	Himenópteros		

Legenda:
Pragas - Presença = 1; Ausência = 0;
Doenças - Condições Favoráveis = CF

Fotografias de alguns auxiliares

							
--	---	---	---	---	---	---	---

7. REGISTO DE TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS REALIZADOS

Cultura : _____ Lote: _____

NOTA: É OBRIGATÓRIO CONSERVAR OS COMPROVATIVOS DE COMPRA DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

Doença, Infestante ou Praga	Data de Aplicação	Nome do Produto Comercial	Substância ativa	Nome do Estabelecimento de Venda	Número de Autorização do Estabelecimento de Venda	Concentração (ml ou g/hl) ou Dose (ml ou g/ha)	Volume de Calda (l/ha)	Área Tratada (ha ou m ²)	IS (dias)	Data fim I.S.	APV/AV	Aplicador

APV/AV – Número de Autorização Provisória de Venda/ Número de Autorização de Venda

8. REGISTO DAS ADUBAÇÕES FOLIARES

Cultura : _____ Lote: _____

NOTA: É OBRIGATÓRIO CONSERVAR OS COMPROVATIVOS DE COMPRA DOS FERTILIZANTES FOLIARES

Data de Aplicação	Fertilizante	Concentração (ml ou g/hl) ou Dose (ml ou g/ha)	Área Fertilizada (ha ou m ²)	Volume de Calda (l/ha)	Recomendação	Operador

9. REGISTO DA FERTILIZAÇÃO – CORRETIVOS, ADUBAÇÃO DE FUNDO, ADUBAÇÃO DE COBERTURA

Cultura : _____ Lote: _____

Data da última Análise de Solo: _____ Número do Boletim: _____

NOTA: É OBRIGATÓRIO CONSERVAR OS COMPROVATIVOS DE COMPRA DOS FERTILIZANTES

Data de Aplicação	Fertilizante		Quantidade (kg)	Área Fertilizada (ha ou m ²)	Estado do Tempo ¹	Operador
	Nome Comercial	Composição				

¹ Estado do Tempo: Chuva (C); Nublado (N); Vento Forte (V+); Vento Fraco (V-); Céu Limpo (CL)

10. REGISTO DA REGA

Cultura : _____ Lote: _____

Data da última Análise de Rega: _____ Origem da água _____

Laboratório _____ Número do Boletim: _____

Sistema de rega _____

A. Caudal do emissor (aspersor, gotejador - l/hora): _____

B. Potência da bomba¹: _____

C. Caudal da bomba (l / s): _____

Registo das regas

Data	Nº do(s) setor(es) ²	Nº de gotejadores	Débito (l/h)	Tempo de Rega (min)	Dotação total (m3 ou l)

¹: Watts (W); Cavalo vapor (CV) ou Horse Power (HP)

²: não existindo sectores, considera-se toda a área.

Controlo a beneficiários da operação "Produção Integrada".

8.1. CONTROLO (A PREENCHER PELOS TÉCNICOS CONTROLADORES)

DATA DO CONTROLO	ASSINATURA	CARIMBO	OBSERVAÇÕES

12. ANEXO

NÚMERO DE ARMADILHAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- Duas armadilhas cromotrópicas por cada 500 m²
- Uma armadilha tipo funil com feromona por cada 500 m²

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- Uma armadilha tipo funil ou delta, com feromona, por cada 5 ha (como recomendação, *para cada espécie de lepidópteros as armadilhas deverão estar distanciadas de pelo menos 50 metros*). É também de considerar a recomendação da casa comercial.
- NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS ADEQUADO À PARCELA DE ACORDO COM O QUADRO ABAIXO:

ÁREA DA PARCELA	NÚMERO DE ARMADILHAS CROMOTRÓPICAS
Até 5 ha	10 armadilhas cromotrópicas
De 6 a 10 ha	15 armadilhas cromotrópicas
De 11 a 20 ha	20 armadilhas cromotrópicas

NÚMERO DE ÓRGÃOS OU PLANTAS A OBSERVAR

❖ **EM CULTURA PROTEGIDA:**

- 20 plantas por cada 500 m², distribuídas do seguinte modo:
 - 16 plantas nas bordaduras e 4 plantas na zona central

❖ **EM CULTURA DE AR LIVRE:**

- 50 plantas por hectare (até uma área de cultura de 5 ha), distribuídas do seguinte modo:
 - 40 plantas na bordadura e 10 na zona central.
 - Por cada fração de 5 ha, as observações deverão incidir também em cinco plantas extra – 4 plantas nas bordaduras e uma na zona central.

- ❖ **Para situações em que o NEA (Nível Económico de Ataque) se refira a órgãos e tendo presente a amostra acima mencionada (Número de plantas por hectare), observar por planta apenas três folhas em cada um dos estratos da planta (terço superior, terço médio e terço inferior) ou três cachos florais em cada um dos estratos (superior, médio e inferior).**

PERIODICIDADE DAS OBSERVAÇÕES: SEMANAL

NOTA: Senhor Beneficiário deverá preencher todos os itens do caderno de campo, uma vez que este se trata de um instrumento de trabalho OBRIGATÓRIO no âmbito da operação a que se candidata - Produção Integrada (Decreto-Lei 256/2009 de 24 de setembro alterado pelo Decreto-Lei 37/2013 de 13 de março).